



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SRP**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101203/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTIJÕES, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREÂMBULO**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

**DA ABERTURA**

Às 10:00min (dez horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES**

O pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação quanto o Documento de Credenciamento, respondendo negativamente. Em ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)	CREDENCIAMENTO
01	<b>M G BRANDAO NETTO - ME</b> CNPJ n.º 21.342.009/0001-50 COMPROVOU SER MICROEMPRESA CONFORME EDITAL	<b>MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO</b> CPF n.º 007.169.023-97 RG n.º 1234261992 GEJUSPC/MA PROPRIETÁRIO	<b>CREDENCIADA</b>

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

**PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Processo nº 326  
Proc. nº 10.1203/2018  
Data: 10/03/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

**FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Devido ter somente **01 (uma) empresa** classificada, o Pregoeiro partiu para Fase de Negociação direta com a empresa Classificada, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após negociação direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. ESTIMADO	M G BRANDAO NETTO - ME	NEGOCIAÇÃO
					V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO	VLR. UNITÁRIO FINAL
1	GÁS GLP 13KG	Gás GLP acondicionado em Botijão com capacidade de 13kg	6.400	Unid.	R\$ 81,91	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	Botijão para acondicionamento de Gás 13kg. Devendo estar em conformidade com a ABNT e ANP.	500	Unid.	R\$ 173,03	R\$ 170,00	R\$ 170,00
3	GÁS GLP 45KG	Gás GLP acondicionado em Botijão com capacidade de 45kg	500	Unid.	R\$ 351,28	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	BOTIJÃO DE GÁS 45KG	Botijão para acondicionamento de Gás 45kg. Devendo estar em conformidade com a ABNT e ANP.	100	Unid.	R\$ 559,42	R\$ 550,00	R\$ 550,00

**DA HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **M G BRANDAO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital,

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
N.º 327  
Processo nº 1012031/2018  
RECEBIMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **M G BRANDAO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

**DO RESULTADO**

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

1. **M G BRANDAO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, todos os itens com o Valor Global de **R\$ 827.000,00** (oitocentos e vinte e sete reais).

**AS ALEGAÇÕES**

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO**, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Será dada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Readequada.

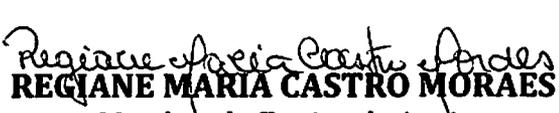
Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

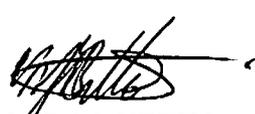
Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 01 (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CPL/PMB

  
**GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**M G BRANDAO NETTO**  
CNPJ n.º 21.342.009/0001-50  
**MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO**  
CPF n.º 007.169.023-97  
RG n.º 1234261992 GEJUSPC/MA  
PROPRIETÁRIO